unânime ao plenário. Dela ordem usou da palavra o Vr. Jaí Santana, solicitando seja enviado pêsames à família do Dr. Jesus Valença Reis, pelo falecimento de seu genitor, e anota comunicando ao Exmo. Sr. Prefeito que em virtude de viagem à Belo Horizonte para tratar de assuntos de interêsse do município, o Vice-Presidente não comparecerá à reunião de amanhã. Esgotado o prazo regulamentar, o Presidente encerrou a presente reunião determinando para ordem do dia para a próxima a continuação da 1ª votação e discussão, digo, discussão e votação, a partir do artigo 178, do Projeto Resolução nº. 006/73, e convocou os Senhores Vereadores para a próxima reunião a realizar-se dia 24 do corrente, no mesmo local e horário de costume.

Edgar Pires
Silvio Santana
Amilcar S.
Sebastião Ferreira
Raimundo Francisco Pinto
Gilberto

— x — x — x — x —

Ata da sétima reunião do segundo período de reuniões extraordinárias do período legislativo de mil novecentos e setenta

Municipal de Araxá. Dos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano em curso, reuniram-se na sala de Sessões da Legislativo Araxaense os seguintes vereadores: Dr. Valdix Cruz, Sr. Dom José Barros, José Santana, Hernani Graciolli, Luiz Gomide, Cristóvão Fernandes Filho, Geraldo Coelho e Sebastião Ferreira. A mesa foi presidida pelo titular e secretariada "ad. hoc" pelo Sr. Hilton José Barros. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Expediente não houve. Comunicou a Presidência aos Senhores Vereadores que foram enviados à diversas autoridades Estaduais e Federais, ofícios solicitando apoio, no sentido da não transferência das oficinas da V.F.C.O, de nossa cidade, solicitando dos Srs. Vereadores sugestão para o envio de ofícios no mesmo teor a outras autoridades que não foram mencionadas. Após considerações determinou-se o envio de ofícios: à Câmara Municipal de Araguari solicitando informações sobre a notícia da transferência das oficinas da V.F.C.O, daquela cidade, ao Senador José de Magalhães Pinto, ao Cel Júlio Ribeiro Coutinho, ao Cel Nestor Rocha - Presidente da R.F.F.S.A. ao Cel. Cavalcante Comandante do ID-4 em Belo Horizonte ao Cel. Fernando Vitalino - comandante do R I - em Belo Horizonte ao Gen Adalfin Ribeiro Guedes - Bispo Diocesano de São João Del Rey. Logo após usou da palavra o Sr. Cristóvão Fernandes

planaltina do Vr. José Santana na Sessão anterior concernente à ausência dos Vrs. da Ilha na reunião do dia 23 a bancada do M.d.b não compareceu, pois não daria "quorum" para realização da reunião. Alguns também a Presidência que não compareceu devido a motivos particulares. Passando à 3ª parte a Presidência, dando continuidade à 2ª discussão e votação do Projeto Resolução nº 006/73 que "Institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Planaltina"; submeteu à deliberação do plenário os seguintes artigos que não sofreram emendas e receberam aprovação unânime: caput do art. 178 e §§ 3º, § 4º do artigo 179; 180, 181 e § único, 182 e §§ 1º e 2º. 183 e §§ 1º, 2º e 3º (sendo incluído os 1º e os §§ 1º e 2º, sanam a lei 2º e 3º); 184 e § único. 185, 186, 187, § 1º itens de I a III e § 2º. 188, 189 e § único, 190, 191 e itens de I a III; bem como os artigos seguintes que sofreram emendas e que não voltaram à Comissão de Justiça, foi sem emendas da mesma: §§ 1º e 2º, 4º do artigo 178; caput do art. 179, incluído o artigo 1º, (hoje, § 1º) no artigo 183; § único do artigo 185. Em seguida a Presidência levou ao conhecimento do plenário que lhegou às suas mãos por intermédio do Vr. Cristóvão Fernandes Filho, um projeto de lei de autoria do Vr. Ronaldo de Souza Lima, assado nos seguintes termos: Que a Presidente da Câmara Municipal de Planaltina Dr. Valdir Curi. Requeiro de V. Exª e ilustres a consideração do plenário, projeto de lei

nocada por V. Exca. até 30 de janeiro de 1974. Confio de na compreensão de V. Excia e dos demais pares, antecipo os meus agradecimentos. Belo Horizonte, 24 de janeiro de 1974. (a) Hermidas de Souza Lima - M. d. b.: Este requerimento submetido à deliberação do plenário foi aprovado por unanimidade. Esgotado o prazo regimentar a Presidência encerra a presente reunião, determinou para ordem do dia para a próxima, a continuação da 1ª discussão e votação, a partir do artigo 192, do Projeto Resolução nº 006/73 e convocou os Senhores Vereadores para a próxima a realizar-se dia 25 do corrente, no mesmo local e horário de costume.

Eddy Cruz

Wilson Nogueira

Paulo Fernandes Filho

Nilton Ferreira

Hermes Ferreira

Antônio Francisco

Orvalino

— x — x — x — x — x — x — x —

Ata da sétima reunião do segundo período de reuniões extraordinárias do ano legislativo de mil novecentos e setenta e quatro, da sétima legislatura da Câmara Municipal de Nanuque. Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano em curso reuniram-se na Sala de Sessões do Le-